



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 02.908.122-0001-06
C.E.P.: 73.860-000, Fone: 3425 1554, Telefax: 3425 1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2014

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir muro na extensão da Escola Municipal Monte Sião.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a construir muro na extensão da Escola Monte Sião ao lado da rodoviária, nesta cidade:

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei ficarão por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 22 de Abril de 2014.

RIVAL GONÇALVES DA SILVA
Presidente



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefão: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingoslegislativo.go.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 002/2014

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir muro na extensão da Escola Municipal Monte Sião.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a construir muro na extensão da Escola Monte Sião ao lado da rodoviária, nesta cidade:

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei ficarão por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2014.


JOÃO DE LÚ GOMES DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA: Senhores vereadores é de conhecimento de todos que na citada extensão existe apenas uma cerca, onde a mesma não oferece nenhuma segurança aos alunos, e os mesmos podem sair com facilidade a qualquer momento, sujeitos a sofrerem acidentes, devido ao grande fluxo de veículos no local, durante os horários de entrada e saída dos mesmos, além do local está suscetível a invasão de vândalos a qualquer momento. Saliento que a construção do muro, irá oferecer mais segurança às crianças e tranquilidade aos pais, professores e demais funcionários.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente proposição.